



EDITAL Nº 06/2023
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE (PCG) – SESC/RJ
CURSOS DE IMERSÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA
2º SEMESTRE / 2023

A Diretoria do Departamento Regional do Serviço Social do Comércio – Administração Regional no Estado do Rio de Janeiro – **SESC/ARRJ**, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o processo seletivo para ingresso nas vagas do Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG, destinadas ao **CURSO DE IMERSÃO TEENS EM LÍNGUA ESTRANGEIRA** para o **nível básico A1, modalidade presencial**, obedecidas as normas e disposições contidas neste Edital, bem como no Regulamento do SESC, aprovado pelo Decreto nº 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações e Resolução SESC nº 1.389/2018.

1. DO PROGRAMA

1.1 O Programa de Comprometimento e Gratuidade, doravante denominado PCG, destina-se aos comerciários e seus dependentes, aos estudantes da Educação Básica da rede pública e aos indivíduos de baixa renda – cuja renda familiar bruta mensal não ultrapasse o valor de 3 (três) salários mínimos nacionais, conforme Resolução SESC nº 1.389/2018, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: estudante e trabalhador comerciário ou dependente, conforme Protocolo de Compromisso firmado entre o Ministério da Educação – MEC, o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, o Ministério da Fazenda – MF, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC, o Serviço Social do Comércio – SESC e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

1.2. O **Curso de Imersão Teens em Língua Estrangeira** pauta-se na democratização do ensino em língua inglesa para o público PCG, e destina-se ao público adolescente entre 12 e 15 anos, que estejam cursando o Ensino Fundamental – anos finais (6º ao 9º ano) ou Ensino Médio. Em todos os casos, com renda familiar bruta mensal de até 3 (três) salários-mínimos, preferencialmente comerciários ou dependentes. A oferta prevista neste edital acontecerá para o nível básico A1, na modalidade presencial, com atividades complementares em ambiente virtual, a serem definidas pela Gerência de Educação do SESC/ARRJ, com carga horária de 60h (sessenta horas).

1.3. O **nível básico A1** corresponde ao nível inicial da língua e é recomendado a estudantes que não tiveram nenhum ou pouco contato com a língua alvo. Ao final deste nível, espera-se que o estudante seja capaz de compreender e usar expressões familiares e cotidianas; apresentar-se e apresentar outros e ser capaz de fazer perguntas e dar respostas sobre aspectos pessoais.

1.4. O **Curso de Imersão Teens em Língua Estrangeira** oferece um método de ensino e aprendizagem que possibilita ampliar os conhecimentos em língua estrangeira, por meio do estudo de situações cotidianas, conteúdos gramaticais, músicas, atividades interativas, vídeos e demais recursos que estimulam a compreensão oral e escrita e o desenvolvimento das habilidades de comunicação, compreensão, leitura e escrita no idioma de interesse.



2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O Processo Seletivo de concessão de vagas do PCG, para o **nível básico A1, na modalidade presencial**, com atividades complementares em ambiente virtual são regidos por este Edital, conforme número de vagas estabelecidas nos **ANEXO**.

2.2 A inscrição dos candidatos no processo seletivo para o preenchimento das vagas do PCG, **para o nível básico A1 na modalidade presencial**, com atividades complementares em ambiente virtual, objeto deste Edital, será realizada a partir das informações prestadas pelo candidato e sob sua responsabilidade, conforme formulários disponibilizados pela Instituição.

2.3 A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita com base nos critérios estabelecidos no Decreto nº 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, no Protocolo de Compromisso e na documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.4 A candidatura a uma vaga do PCG para o **nível básico A1 na modalidade presencial** se fará por meio de preenchimento do Formulário de Inscrição *on line*, Formulário de Renda Bruta Familiar, e envio da documentação abaixo através do link https://programas.sescrj.org.br/sec_Login/

- RG ou documento de identificação válido (foto do documento em formato JPG/ou PDF de até 1MB);
- CPF (foto do documento em formato JPG/ou PDF de até 1MB);
- **RG e CPF do responsável legal do candidato** (foto do documento em formato JPG/ou PDF de até 1MB);
- Comprovante de residência (foto do documento em formato JPG/ou PDF de até 1MB);
- Comprovante de renda, com emissão inferior a 60 dias (foto do documento em formato JPG/ou PDF de até 1MB).

2.5. Além do cumprimento do item 2.4, o candidato e seu responsável legal deverão aceitar os pré-requisitos para ingresso no curso, comprometendo-se a disponibilizar dados corretos e verdadeiros, sob pena de falsidade, nos termos da lei (art. 299 do Código Penal). Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, pela Instituição.

2.6. As vagas destinadas ao Processo Seletivo do PCG para o **nível básicos A1, na modalidade presencial**, divulgadas nesse Edital, conforme descritas em seu **ANEXO**, serão preenchidas, respeitando-se rigorosamente o índice classificatório.

2.7. Caso as vagas não sejam preenchidas, serão repassadas automaticamente ao próximo candidato classificado, até que se complete o total de vagas previstas neste Edital.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. O candidato / responsável legal, para realizar a inscrição, deverá ser comerciante **ou** dependente de comerciante **ou** estar matriculado **ou** ser egresso da Educação Básica da rede pública e atender aos seguintes requisitos básicos:

- a) Possuir renda familiar bruta mensal de até 3 (três) salários-mínimos nacionais;
- b) Ter, no mínimo, 12 anos completos, e no máximo 15 anos e 11 meses, e estar cursando Ensino Fundamental – anos finais (6º ao 9º ano) ou Ensino Médio na data da convocação para o curso.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Antes de efetuar a inscrição do **PCG** no **Curso de Imersão Teens em Língua Estrangeira para o nível básico A1, na modalidade presencial**, o candidato/responsável legal deverá conhecer o Edital e estar ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-se à vaga.

4.2 A inscrição para o processo seletivo do PCG para o **nível básico A1, na modalidade presencial** do **CURSO DE IMERSÃO TEENS EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**, conforme **ANEXO** deste edital deverá ser realizada através do link https://programas.sescrj.org.br/sec_Login/, no período e formato estabelecidos no Cronograma previsto no item 12 adiante.

4.3 As inscrições serão, estritamente, no formato virtual, devendo ser realizadas pelo próprio candidato ou seu responsável legal, devidamente comprovado.

4.4 A inscrição deverá ser realizada em nome do candidato. Não serão consideradas as inscrições de pessoas com 16 anos completos, ou mais, data da convocação para o curso.

4.5 No ato da inscrição o candidato deverá anexar ao formulário os seguintes documentos digitalizados:

- a) **RG e CPF do candidato;**
- b) **RG e CPF do responsável legal do candidato;**
- c) **Comprovante de residência água, luz ou telefone fixo (com emissão inferior a 60 dias);**
- d) **Documento de comprovação de renda familiar bruta mensal: cópia de carteira de trabalho, apresentação dos dois últimos comprovantes de rendimentos de todos os moradores do mesmo domicílio do candidato que possuam remuneração;**
- e) **Comprovante de escolaridade do candidato: histórico escolar e/ou declaração escolar de matrícula, candidatos em idade escolar.**

4.6 No ato da inscrição o candidato deverá preencher os seguintes formulários:

- a) **Preenchimento do Formulário de inscrição;**
- b) **Preenchimento do Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar.**

5. DO PORTAL DE INSCRIÇÕES ON LINE

5.1 Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o portal de inscrição através do link https://programas.sescrj.org.br/sec_Login/.

5.2 As inscrições serão virtuais, devendo ser realizadas pelo próprio candidato ou seu responsável legal, devidamente comprovado.

5.3 Não serão aceitas inscrições fora do período e local estabelecidos no item 12 e por outros meios que não seja através do link descrito no site do SESC/RJ, a saber, https://programas.sescrj.org.br/sec_Login/.

5.4 O estudante poderá incluir a documentação necessária e concluir o cadastro até a data limite para inscrições, prevista no item 12 deste Edital.

5.5 Caso o candidato seja menor de idade, no campo "Dados do aluno", deverá constar o CPF do menor.

5.6 Todas as documentações solicitadas no item 4.5 deste Edital deverão estar em formato JPG ou PDF de até **1MB**.

5.7 O status da inscrição poderá ser acompanhado pelo candidato, na área de "Consultas" do portal de inscrição através do link https://programas.sescrj.org.br/sec_Login/.

5.8 Caso o status da inscrição esteja "**Recebido**", o processo de avaliação ainda não foi concluído, devendo o interessado aguardar as datas previstas no item 12 neste Edital.

5.9 Caso o status da inscrição esteja "**Em Espera**", o processo de avaliação foi concluído e a documentação deferida. Porém, o interessado deverá aguardar a liberação de vagas remanescentes.

5.10 Caso o status da inscrição esteja "**Ativo**", o processo de avaliação foi concluído e a documentação deferida. O interessado foi aprovado no número de vagas disponíveis, atentando ao contato do Sesc, por e-mail, com a convocação para a aula presencial ou virtual.

5.11 A inscrição passará para o status "**Inativo**", caso haja alguma inconsistência nos documentos inseridos ou caso os formulários não estejam devidamente preenchidos, de acordo com o disposto nas cláusulas do item 4 deste Edital.

5.12 O motivo da inativação da inscrição poderá ser acompanhado pelo candidato, na área de "Consultas" do portal de inscrição através do link https://programas.sescrj.org.br/sec_Login/.

5.13 É de inteira responsabilidade do candidato ou seu responsável legal, incluir a documentação exigida neste Edital, bem como o preenchimento dos formulários necessários.

5.14 O **SESC ARRJ** não entrará em contato com o candidato, por nenhum meio, para informar erros ou inconsistências. A inscrição do candidato implica no conhecimento de todas as normas que regem o processo seletivo do PCG, definidas neste Edital.

5.15 Não serão aceitos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independentemente da justificativa.

5.16 Nos termos da Resolução SESC nº 1.389/2018, o SESC/ARRJ se reserva o direito de avaliar até o dobro da documentação submetida pelos candidatos, em relação ao número de vagas de cada turma, conforme quantidades e características especificadas no Anexo I deste Edital.

5.17 Caso as vagas não sejam preenchidas, por falta de documentação, informações incompletas ou inconsistências, será avaliada a documentação do próximo candidato, por ordem de inscrição.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos inscritos será realizada, observadas as seguintes etapas:

6.1.1 Entrega da documentação prevista no item 4.5 deste Edital, de forma virtual através do link https://programas.sescrj.org.br/sec_Login/;

6.1.2 Preenchimento do Formulário de Autodeclaração de Renda Mensal Bruta Familiar;

6.1.3 Aplicação do Índice Classificatório;

6.1.4 Entrevistas, visitas ou outros mecanismos que por ventura se apresentem necessários.

6.2 O Índice Classificatório, que determinará a classificação dos candidatos, será obtido mediante a aplicação da fórmula $IC = (RF \times DF \times M) \div GF$, onde:

- IC = Índice Classificatório
- RF = Renda Familiar (somatório da renda bruta familiar)
- DF = Pessoa com deficiência (não = 1; sim = 0,8)
- M = Moradia (própria = 1; cedida = 0,8; alugada ou financiada = 0,5)
- GF = Grupo familiar (número de membros do grupo familiar, incluindo o candidato)

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação dos candidatos a uma vaga do PCG, para o **nível básico A1, na modalidade presencial do CURSO DE IMERSÃO TEENS EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**, obedecerá ao menor valor obtido no Índice Classificatório – IC.

7.2 Em caso de empate, a classificação obedecerá à melhor posição nos critérios abaixo, na seguinte ordem:

- 1º) Menor renda familiar per capita;
- 2º) Ser dependente de comerciante;
- 3º) Ser pessoa com deficiência;
- 4º) Candidato mais idoso;
- 5º) Não possuir mais de um beneficiário do PCG no núcleo familiar;

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

8.1 DO RESULTADO

8.1.1 A relação dos candidatos aprovados no processo seletivo, por ordem de classificação, será divulgada na página da internet do Sesc Rio - <http://www.sescrj.org.br/>, bem como no Portal da Educação <https://portaldeducacao.sescrj.org.br/>, conforme cronograma descrito nesse Edital.

8.1.2 É da inteira responsabilidade do candidato / responsável legal a verificação da sua classificação neste processo seletivo. Em caso de dúvidas, o candidato/responsável legal, poderá entrar em contato através do e-mail: cursodeimersao@sescrj.org.br

8.1.3 Caso o estudante seja aprovado no Edital, mas não seja classificado em uma das vagas disponíveis no horário escolhido, a Gerência de Educação do SESC/ARRJ poderá convocar o candidato para outras turmas com vagas em aberto, diferentes do dia e horário escolhidos.

8.2 DA MATRÍCULA

8.2.1 A matrícula dos classificados será realizada automaticamente no sistema institucional SAED, pela equipe da Gerência de Educação do SESC/ARRJ.

8.2.2 A matrícula dos classificados será realizada mediante o número da credencial SESC/RJ **dentro da validade**. Aqueles que não possuírem a credencial SESC/RJ, a Gerência de Educação conduzirá o processo para que o aluno seja credenciado.

8.2.3 O não comparecimento nos 2 (dois) primeiros dias de aula implicará na perda irrevogável da vaga, com a consequente chamada imediata do candidato classificado na posição seguinte para o preenchimento dessa.

8.2.4 A qualquer momento, a matrícula poderá ser cancelada, perdendo o candidato o direito à vaga, se for verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas por ele, ou seu responsável.

8.2.5 A classificação na lista de espera, conforme aprovação no nivelamento, se dará de acordo com o índice classificatório previsto no item 6.2 deste Edital.

8.2.6 Caso o estudante não tenha interesse, a vaga PCG será destinada ao próximo candidato aprovado no edital e no nivelamento. Essa vaga não será mantida para os editais posteriores.

9. DA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA

9.1 A renovação e/ou a manutenção da gratuidade estará (ão) condicionada (s) a demonstração pelo estudante de:

- a) Possuir renda familiar bruta de até três salários-mínimos nacionais;
- b) Possuir cartão SESC/RJ dentro da validade.

10. DO MATERIAL DIDÁTICO

10.1 No caso de estudante integrante do Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG, o material será fornecido gratuitamente.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do candidato implica a aceitação das normas que regem o processo seletivo do PCG, definidas neste Edital.

11.2 Candidatos que já participaram de outros processos para concorrência de vagas do Curso de Imersão em Língua Estrangeira que estejam cadastrados no sistema de inscrições do SESC/ARRJ (https://programas.sescrj.org.br/sec_Login/) não serão inscritos automaticamente neste Edital. Caso tenham interesse, poderão se candidatar às vagas nele previstas, mediante a correta inclusão da documentação necessária, do preenchimento dos formulários e da escolha do idioma, nível e turma.

11.3 Não serão aceitos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independentemente da justificativa.

11.4 Após divulgação do resultado, poderá o participante manifestar-se no prazo de 2 (dois) dias úteis requerendo por escrito a revisão da classificação, através do e-mail cursodeimersao@sescrj.org.br dirigido à Gerência de Educação do SESC/ARRJ que apreciará o pedido.

11.5 Os candidatos classificados integrarão um banco de dados, válido para o exercício de 2023 e serão convocados a assumir vagas que, porventura, surgirem durante este período.

11.6 O SESC/ARRJ reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas, sem que tal fato dê ensejo a qualquer tipo de indenização, descontos, benefícios e/ou qualquer tipo de ressarcimento de danos, sejam eles de que natureza for.

11.7 O estudante deve se responsabilizar pelas ferramentas necessárias para as aulas virtuais do Curso de Imersão, como computador com saída de som, caixa de som, microfone, webcam e provedor de internet, além de dispor de tempo hábil e localização para a realização das atividades, assim como manter a ética e boas práticas para o convívio *on line*.

11.8 O estudante deve se responsabilizar pelos gastos de deslocamento, alimentação e materiais de uso pessoal que sejam necessários para a participação no Curso de Imersão presencial.

11.9 A gratuidade das Atividades e/ou Cursos oferecidos neste Edital serão garantidas durante todo o exercício de 2023, ressalvada a ocorrência de evento que impossibilite a sua manutenção.

11.10 É de inteira responsabilidade do candidato ou seu responsável legal, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo seletivo, que sejam publicados e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://www.sescrj.org.br/>.

11.11 A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital se inicia através da publicação na página do SESC/RJ na internet, através do site <http://www.sescrj.org.br/>.

11.12 A participação no processo seletivo para ingresso nas vagas do Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG, para o **nível básico A1, na modalidade presencial do Curso de Imersão Teens em Língua Estrangeira** corresponde ao conhecimento e a aceitação integral dos termos deste Edital.

11.13 O estudante que apresentar registro excessivo de faltas não justificadas (superior a 25% do período letivo) poderá ter sua inscrição cancelada, com reprovação automática no nível em que está matriculado.

11.14 O estudante / responsável legal se compromete a comunicar à Unidade quanto ao seu impedimento ou desistência da atividade, apresentando a justificativa formal à entidade, mediante envio de e-mail para cursodeimersao@sescrj.org.br

12. CRONOGRAMA DE ETAPAS

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	UNIDADE
DIVULGAÇÃO	07/08/2023 a 13/08/2023	09h - 17h	Site http://www.sescrj.org.br/ e Portal da Educação https://portaldaeducacao.sescrj.org.br/
INSCRIÇÃO	07/08/2023 a 13/08/2023	09h - 17h	Online através do site: https://programas.sescrj.org.br/sec_Login/
VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO RECEBIDA	14/08/2023 a 24/08/2023	09h - 17h	Processo Interno
RESULTADO	25/08/2023	09h - 17h	Site http://www.sescrj.org.br/ e Portal da Educação https://portaldaeducacao.sescrj.org.br/
INÍCIO	28/08/2023	Horário das aulas no Anexo	Unidades Sesc: Barra Mansa, Campos, Duque de Caxias, Madureira, Niterói, Nova Friburgo, Ramos, Teresópolis, Três Rios, São Gonçalo e São João de Meriti.

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2023.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC ARRJ
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ANTONIA REGINA PINHO DA COSTA
Diretora Regional

ANEXO

EDITAL PCG Nº 06/2023

CURSO DE IMERSÃO TEES EM LÍNGUA ESTRANGEIRA SESC/RJ

VAGAS NÍVEL A1, PRESENCIAL

1. As vagas descritas neste anexo são destinadas ao **nível básico A1, na modalidade presencial, com atividades complementares em ambiente virtual** do **CURSO DE IMERSÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**.

2. Para concorrer as vagas do Edital PCG nº 06/2023, para o **nível básico A1, na modalidade presencial, com atividades complementares em ambiente virtual** do **CURSO DE IMERSÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**, o estudante deve:

2.1 Se enquadrar no Perfil PCG descrito neste Edital;

2.2 Ter, no mínimo, 12 anos completos e, no máximo 15 anos e 11 meses, e estar cursando Ensino Fundamental – anos finais (6º ao 9º ano) ou Ensino Médio na data da convocação para o curso.

NÍVEL BÁSICO A1 PRESENCIAL:

UNIDADE	MODALIDADE	IDIOMA	DIA	HORÁRIO	VAGAS
BARRA MANSA	PRESENCIAL	INGLÊS BÁSICO A1	QUARTAS E SEXTAS	15:15 - 16:55	12
CAMPOS	PRESENCIAL	INGLÊS BÁSICO A1	TERÇAS E QUINTAS	15:00 - 16:40	12
DUQUE DE CAXIAS	PRESENCIAL	INGLÊS BÁSICO A1	TERÇAS E QUINTAS	15:00 - 16:45	12
DUQUE DE CAXIAS	PRESENCIAL	INGLÊS BÁSICO A1	TERÇAS E QUINTAS	9:30 - 11:10	12
MADUREIRA I	PRESENCIAL	INGLÊS BÁSICO A1	TERÇAS E QUINTAS	15:00 - 16:40	12
MADUREIRA I	PRESENCIAL	INGLÊS BÁSICO A1	QUARTAS E SEXTAS	14:00 - 15:40	12
NITERÓI	PRESENCIAL	INGLÊS BÁSICO A1	TERÇAS E QUINTAS	15:15 - 16:55	12
NOVA FRIBURGO	PRESENCIAL	INGLÊS BÁSICO A1	QUARTAS E SEXTAS	15:00 - 16:40	12
RAMOS	PRESENCIAL	INGLÊS BÁSICO A1	QUARTAS E SEXTAS	14:00 - 15:40	12
SÃO GONÇALO	PRESENCIAL	INGLÊS BÁSICO A1	TERÇAS E QUINTAS	15:00 - 16:40	12
SÃO JOÃO DE MERITI	PRESENCIAL	INGLÊS BÁSICO A1	TERÇAS E QUINTAS	15:50 - 17:30	12
SÃO JOÃO DE MERITI	PRESENCIAL	INGLÊS BÁSICO A1	QUARTAS E SEXTAS	15:50 - 17:30	12
TERESÓPOLIS	PRESENCIAL	INGLÊS BÁSICO A1	QUARTAS E SEXTAS	15:30 - 17:10	12
TRÊS RIOS	PRESENCIAL	INGLÊS BÁSICO A1	TERÇAS E QUINTAS	10:30 - 12:10	12